

MPPR	ATA DE REUNIÃO	15/01/2014
<b>COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS</b>		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

Dados Gerais:

<b>Reunião Ordinária</b>
<b>15/01/2014 / 8h30min</b>
<b>Gabinete do Procurador-Geral de Justiça</b>

### 1. Pauta da Reunião:

- |   |
|---|
| <p>1) <i>Deliberação sobre as diretrizes para a elaboração do “Manual de Orientação Funcional para o Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas” e de Curso para Capacitação destinado aos membros e servidores do Ministério Público;</i></p> <p>2) <i>Assuntos Gerais</i></p> |
|---|

### 2. Participantes:

- |  |
|--|
| <p>1) <b>Gilberto Giacoia</b> - Procurador-Geral de Justiça – Presidente do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;</p> <p>2) <b>Cristina Corso Ruaro</b> – Promotora de Justiça – Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;</p> <p>3) <b>Leonir Batisti</b> – Procurador de Justiça – Coordenador de Controle Externo da Atividade Policial e do GAECO - Membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;</p> <p>4) <b>Marco Antonio Teixeira</b> – Procurador de Justiça – Coordenador do CAOP de Proteção à Saúde Pública – Membro da Comissão Permanente de Defesa da Saúde – COPEDS/GNDH/CNPG e membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;</p> <p>5) <b>Vani Antônio Bueno</b> - Procurador de Justiça - Coordenador do CAOP das Promotorias Criminais, do Júri e de Execuções Penais – Membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;</p> <p>6) <b>Olympio de Sá Sotto Maior Neto</b> – Procurador de Justiça – Coordenador do CAOP de Proteção aos Direitos Humanos – Membro da Comissão Permanente de Direitos Humanos – COPEDH/GNDH/CNPG;</p> <p>7) <b>Murillo José Digiácomo</b> – Promotor de Justiça – Coordenador do CAOP da Criança e do Adolescente e da Educação - Membro da Comissão Permanente da Infância e Juventude – COPEIJ/GNDH/CNPG e membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas.</p> |
|--|

### 3. Resumo da Reunião

- |   |
|---|
| <p>1) Os trabalhos foram inaugurados pela Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, Promotora de Justiça <b>Cristina Corso Ruaro</b>, que cumprimentou a todos os presentes e esclareceu que o objetivo da reunião cinge-se à deliberação sobre as diretrizes para a elaboração do “<b>Manual de Orientação Funcional para o Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas</b>” e de <b>Curso de Capacitação</b> destinado aos membros e servidores do Ministério</p> |
|---|

MPPR	ATA DE REUNIÃO	15/01/2014
<b>COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS</b>		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Público, destacando que essa tem sido uma demanda freqüente durante as reuniões do **Grupo de Discussão e Trabalho - GDT do Projeto de Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas**. A Coordenadora explicitou que fez contato com o Núcleo de Assistência Psicossocial - NAP do Juizado Especial Criminal de Curitiba, inserido no âmbito do **Programa de Alternativas Penais em Prevenção ao Uso de Drogas – PAPPUD**, da 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, composta por psicólogos e assistentes sociais. Informou que a equipe do NAP desenvolveu um curso com cinco palestras que é proposto aos usuários e dependentes químicos que respondem a termos circunstanciados de porte de substância entorpecente, após a audiência de transação penal e de uma entrevista motivacional feita pelo Núcleo. Expôs que de acordo com o levantamento feito pelo Núcleo o porte de drogas representa o segundo caso de maior incidência no Juizado, com 906 (novecentos e seis) registros durante o ano de 2013, dos quais 733 (setecentos e trinta e três) tiveram o encaminhamento dos envolvidos às medidas propostas pelo Núcleo. Ressaltou, ainda, que a equipe do Núcleo realizou o curso de **“Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de Drogas”**, da SENAD, que foi elogiado na ocasião, bem como que as psicólogas e assistentes sociais veem de forma positiva a aplicação do art. 28 da Lei de Tóxicos, argumentando que é uma maneira de ter contato com os usuários e de encaminhá-los à rede de atenção, reinserção social e tratamento. O Promotor de Justiça **Murillo José Digiácomo** acrescentou que a experiência do Estado de São Paulo, que tem uma proposta de atendimento diferenciada para esse público, também tem sido positiva. No que concerne à capacitação, objeto específico da reunião, a Coordenadora do Comitê de Enfrentamento às Drogas asseverou que o propósito não é interferir na independência funcional dos membros do Ministério Público, mas desenhar uma estratégia de atuação uniforme, respaldada na construção coletiva. O Procurador de Justiça **Vani Antônio Bueno** indagou se há um acompanhamento do índice de recuperação dos usuários que passam pelo Núcleo, ao que a Coordenadora informou que não há esse controle, o que é uma perda em termos estatísticos e de avaliação do programa. O Promotor de Justiça **Murillo José Digiácomo** afirmou que um programa específico, como o desenvolvido pelo NAP, deveria estar integrado aos demais serviços do Município e do Estado, possibilitando assim a continuidade do atendimento que será prestado aos usuários e dependentes de drogas. Acentuou que é necessário ter controle das ações e fiscalizar os dados coletados para dar continuidade a projetos deste gênero. No que concerne aos resultados do programa, a Coordenadora apontou que o único dado informado pelo Núcleo foi de que 80% (oitenta por cento) das pessoas que aceitaram a transação penal participam das medidas propostas. Frisou, ainda, que está acompanhando a abertura das vagas no curso de **“Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de Drogas”** desde maio do ano passado, apresentando, na oportunidade, aos membros do Comitê presentes na reunião, as apostilas do referido curso e do curso **“SUPERA - Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e Acompanhamento”**, tendo o Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** afirmado, em relação ao primeiro, que reputou o conteúdo bastante interessante, e indagado sobre a possibilidade de o Comitê intermediar junto à SENAD a realização do curso pelos membros e servidores do MPPR, observando que por ser um modelo pronto haveria mais facilidade na sua realização. A Coordenadora explicou que não obstante a ausência da abertura de vagas para a realização dos cursos, na introdução do curso SUPERA há autorização para reproduzir partes da publicação, desde que citada a fonte. Relatou também que a própria Professora Doutora Roseli Boerngen de Lacerda, coautora da obra, afirmou que não haveria óbices para a utilização do material pelo Ministério Público, propondo-se inclusive a participar dos momentos presenciais. Explicitou ainda que em relação ao curso **“Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de**

MPPR	ATA DE REUNIÃO	15/01/2014
<b>COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS</b>		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Drogas”, em um primeiro momento cogitou-se que após a realização do mesmo pelos Promotores de Justiça poderia ser elaborado um módulo complementar que atendesse às necessidades da Instituição. O Procurador de Justiça **Olympio de Sá Sotto Maior Neto**, asseverou, nesse talante, que é preciso ter cuidado com a escolha dos materiais para capacitação no enfrentamento às drogas, principalmente no que tange à linguagem utilizada e à forma de abordagem dos temas, que são, em sua maioria, polêmicos. O Promotor de Justiça **Murillo José Digiácomo** ilustrou, no ensejo, que de acordo com um estudo realizado na Europa até uma certa faixa etária de crianças e adolescentes não é aconselhável levar ex-usuários para darem palestra nas escolas, pois a ação pode fomentar a curiosidade e transmitir a mensagem de que é possível superar a dependência, ou que o uso levaria ao sucesso. O Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** ponderou que os Promotores de Justiça que estão na linha de execução têm preocupações muito mais simples e pragmáticas, afirmando que eles estão interessados em responder aos problemas práticos levados ao Ministério Público pela população. Destacou que apesar de o assunto ser complexo, acredita que se fosse possível desenhar um curso de perfil simples e útil para os Promotores de Justiça haveria maior adesão, ressaltando, por exemplo, que um assunto que é de interesse dos colegas da execução é o internamento de usuários e dependentes químicos, assunto sobre o qual pairam diversas dúvidas, dentre as quais o tempo que a pessoa deve permanecer na entidade em que será internada. O Procurador de Justiça **Olympio de Sá Sotto Maior Neto** observou, entretanto, que também é necessário que o Comitê se preocupe com a abordagem do perfil de prevenção, que é essencialmente educativo, ao que o Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** avaliou que os perfis de busca de cada área especializada devem ser diversificados. Apresentou, ainda, aos membros integrantes do Comitê, uma proposta de curso de aperfeiçoamento na área da saúde oferecido pela Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, em parceria com o CNPG, idealizado a partir de um trabalho do Paraná, que já está montado e foi aprovado pela Comissão Permanente de Defesa da Saúde - COPEDS, contando com todas as credenciações necessárias. Exemplificou que o primeiro módulo do curso mencionado aborda os Sistemas de Saúde, mais precisamente “Os sistemas comparados de saúde e o atual contexto”. O Procurador de Justiça **Olympio de Sá Sotto Maior Neto** ponderou que o foco do curso apresentado pelo Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** é muito específico, restringindo-se à área da saúde, ao que o Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** respondeu que cada área representada no Comitê deveria elaborar um roteiro com possibilidades concretas de atuação, atendendo às suas especificidades. O Promotor de Justiça **Murillo José Digiácomo** observou que para montar o curso primeiro é necessário estabelecer qual é o público destinatário. Asseverou que não é razoável limitar a abrangência do Projeto de Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas a esse público, pois os Promotores de Justiça deverão trabalhar com outros segmentos, como a escola, através de parceria a ser firmada com a Secretaria de Estado da Educação - SEED. Frisou, nesse sentido, que tem presenciado inúmeras situações de sobrecarga dos Promotores de Justiça em virtude da ausência de atuação dos professores, que acabam transferindo as suas responsabilidades aos membros do Ministério Público, os quais, por sua vez, assumem o papel de gestores de políticas públicas. Insistiu na opinião de que o sistema tem que ser organizado de forma que quando surgirem problemas seja possível resolvê-los sem a intervenção do Ministério Público. O Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** asseverou que para que as conversas não se tornem abstratas é imprescindível que se discuta o tema a partir dos eixos representados no Comitê, separando-se as áreas da infância, de direitos humanos, de saúde, da educação, e etc, ressaltando que seria produtivo utilizar o espírito do modelo do Manual da Corregedoria, acoplando-o a um sistema de formulários, o que tornaria a efetividade das ações muito maior. O Promotor de Justiça **Murillo José Digiácomo** ratificou que é essencial ter modelos práticos/formulários e um roteiro para a sua utilização

MPPR	ATA DE REUNIÃO	15/01/2014
<b>COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS</b>		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

como ponto de partida para a elaboração do manual. Em seguida, o Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** solicitou à Coordenadora do Comitê as mídias dos cursos de “Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de Drogas” e “SUPERA” para gravação, solicitação que foi atendida prontamente. Retomando o tema sobre as diretrizes que deverão ser seguidas para a elaboração do manual, o Promotor de Justiça **Murillo José Digiácomo** explicitou que os membros devem levar em consideração a diversidade intrínseca de abordagem pelas diversas áreas representadas no Comitê. Explicou, também, que se deve ter como pressuposto para a elaboração do manual a definição de uma política institucional em cada área, acatando a sugestão do Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** no sentido de que o curso de “Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de Drogas” possa ser usado como base para a elaboração de um roteiro pelos representantes das áreas contempladas no Comitê, aos quais também incumbiria acrescentar modelos de peças práticas ao manual. O Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** alinhou que os membros do Comitê poderiam fazer uma revisão do conteúdo do curso mencionado, adaptando-o para as necessidades do Ministério Público, já com a licença do produtor do texto, acrescentando, na sequência, as peças práticas, o que constituiria uma primeira etapa. A segunda etapa constituiria a execução do curso, que poderia se dar através da plataforma do ensino à distância, com dois ou três momentos presenciais, para reduzir os custos à Procuradoria-Geral de Justiça. Observou, também, que será necessário estabelecer contato com uma Instituição de Ensino para viabilizar a execução do curso, sugerindo o diálogo com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF e a Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná – FEMPAR. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** ressaltou também que a UFPR por intermédio do NIED- Núcleo Interdisciplinar de Enfrentamento às Drogas tem interesse em celebrar parceria com o MPPR. 2) O Procurador-Geral de Justiça, Dr. **Gilberto Giacoia**, compareceu à reunião às 10h07min, cumprimentando a todos os membros do Comitê presentes. Asseverou que o debate dos membros do Comitê é muito importante para ampliar o rol de atuação da Instituição. Consignou, outrossim, que o Projeto de Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas deve se expandir para além dos seus limites institucionais, mencionando, a propósito, que recebeu visita de um provincial redentorista que tem inserção notável na área de enfrentamento à drogadição e desenvolve vários projetos sociais relacionados ao tema que não tinha conhecimento do projeto do Ministério Público e se mostrou extremamente interessado em melhor conhecê-lo. O Procurador-Geral de Justiça advertiu aos membros do Comitê que a preocupação de cada um dos representantes das áreas abrangidas pelo projeto com a sua expansão e com o estabelecimento de diálogo com as entidades que desenvolvem ações relevantes deve ser constante. Acentuou, também, que apesar das limitações, a celebração de parcerias conferirá mais visibilidade à atuação institucional, propondo que cada um dos integrantes do Comitê, nas áreas de atuação respectivas, amplifique de uma maneira consistente o projeto, de modo a transpor os limites da atuação institucional. Sublinhou, ainda, que essa meta requer uma ação coordenada, uma cronologia, salientando que fica desde logo a expectativa de que o Comitê possa trabalhar a ideia de expansão e celebração de parcerias nas reuniões subsequentes. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** assentiu com a importância da expansão e divulgação do projeto, destacando, todavia, que é essencial que as propostas estejam consolidadas internamente para depois difundir-las. O Procurador-Geral de Justiça ponderou, nesse aspecto, que a ideia inicial do projeto, mesmo que ambiciosa, objetivava envolver todo o Paraná, ressaltando que é preciso promover ações coordenadas, conjugadas, e não pontuais, pedindo licença aos presentes, ao término da sua fala, para se retirar, saindo da sala de reuniões. O Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** reiterou que o Comitê tem duas bases boas para montar um manual próprio, referindo-se às apostilas dos cursos apresentadas, as quais

MPPR	ATA DE REUNIÃO	15/01/2014
<b>COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS</b>		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

poderão ser utilizadas após a necessária revisão, agregando-se, com as devidas licenças dos autores, as modificações pertinentes. Explicitou que o elemento que talvez sirva para capturar os colegas é a abordagem judicializada do discurso, exemplificando que, na área da saúde, dados epidemiológico aliados com as possibilidades de intervenção do Ministério Público tornar-se-iam extremamente atraentes aos Promotores de Justiça. O Promotor de Justiça **Murillo José Digiácomo** também sugeriu que a experiência do “Movimento Paraná Sem Corrupção” fosse agregada ao projeto, destacando que no que diz respeito à mobilização seria interessante reproduzir a sistemática que o Promotor de Justiça **Eduardo Augusto Salomão Cambi** utilizou para o envolvimento dos colegas. Ressaltou, ainda, que outra questão que atrai os Promotores de Justiça é a consideração da realização de ações relacionadas ao Projeto de Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas como **critério de merecimento** pelo Conselho Superior e pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, assunto sobre o qual a Coordenadora do Comitê se manifestou, consignando que já há previsão nesse sentido no Projeto. O Promotor de Justiça **Murillo José Digiácomo** acrescentou que o “Movimento Paraná Sem Corrupção” teve a preocupação de envolver as escolas, o sistema de ensino, sinalizando que esta também deve ser uma preocupação do Projeto de Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas, não necessariamente com a abordagem que foi dada pelo Movimento, com a realização de palestras ministradas pelos Promotores de Justiça nas escolas, mas com a capacitação dos professores e a promoção de ações de prevenção em parceria com a Secretaria de Estado da Educação. O Promotor de Justiça aduziu, além disso, que para a expansão do Projeto será necessário começar pela motivação dos colegas, passando, na sequência, à produção do manual, nos moldes já definidos, com a reprodução de modelos práticos compilados pelos Centros de Apoio Operacionais das Promotorias de Justiça – CAOPs com atuação nas áreas representadas no Comitê. O Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** destacou que a formulação do material deve se basear em experiências concretas, e que a proposta de curso aos colegas deve partir de uma consulta geral interna ou da realização de três ou quatro macrorreuniões com os Promotores de Justiça do interior, após o envio prévio do material para a aprovação dos Promotores de Justiça, que poderão agregar sugestões e suprimir assuntos que não repute interessantes, instrumentalizando a legitimação institucional e a qualificação do próprio curso, reiterando a imprescindibilidade da participação do CEAF e/ou da FEMPAR e do estabelecimento de contato com a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Samia Saad Gallotti Bonavides, Coordenadora do CEAF, e com o Coordenador Pedagógico da FEMPAR, Promotor de Justiça Eduardo Diniz Neto. O Promotor de Justiça **Murillo José Digiácomo** pautou a necessidade da definição de um prazo para a elaboração do material e da cobrança do seu cumprimento pela Coordenadoria do Comitê. O Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** destacou, nesse sentido, que durante a reunião agendada para o dia **21/02/2014** com o Grupo de Discussão e Trabalho seria indicado informar aos colegas as deliberações do Comitê sobre o manual para a sua validação e a continuidade das propostas. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** ponderou que se for necessário esperar a reunião do dia **21 de fevereiro** será inviável produzir o material até o prazo do mês de março, ao que o Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** asseverou que de fato não será possível elaborar o material para o curso de capacitação até março, exemplificando que o Projeto em parceria com a FIOCRUZ que ele apresentou aos colegas no início da reunião, mesmo estando pronto, só poderá ser executado entre agosto e setembro de 2014, sendo otimista, em virtude dos prazos internos. O Procurador de Justiça **Vani Antonio Bueno** questionou ao Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** sobre qual o período necessário para a elaboração do curso, ao que ele afirmou que esse é um projeto muito ambicioso, que deverá contar com um tempo de maturação maior que o estipulado. O Promotor de Justiça **Murillo José Digiácomo** afirmou que concorda que a formulação de um material mais elaborado demande mais

MPPR	ATA DE REUNIÃO	15/01/2014
<b>COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS</b>		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

tempo, mas ressaltou que também são necessárias ações imediatas. Afirmou que seria possível pensar em etapas, com ações imediatas e mediatas. O Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** asseverou, nesse aspecto, que é preciso pensar a ideia do curso como questão mediata, bem como que se a perspectiva é produzir algo para já o Comitê precisa definir o quê, como e em que prazo. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** pronunciou, nesse sentido, que o Núcleo Interdisciplinar de Enfrentamento à Drogadição – NIED da UFPR, fez uma parceria com a Prefeitura de Curitiba para estabelecer aqui a primeira “Escola de Redução de Danos” do Brasil, relatando que as tratativas iniciaram em novembro de 2013 e que o início das aulas está previsto para fevereiro ou março de 2014. O Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** ponderou que no caso da parceria referida o tema é mais restrito que o que se pretende abordar no curso de capacitação ora discutido e que a UFPR tem a expertise para tratar dele, reiterando que a complexidade do curso que se pretende desenvolver requer um tempo de maturação que é muito maior que o do curso de redução de danos mencionado. **3)** Na sequência, a Assessora de Comunicação **Maria Amélia Lonardoni** fez a apresentação prévia do *site* construído pela equipe de Comunicação do MPPR para o Projeto SEMEAR – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas. No que pertine à proposta de um evento para a apresentação do Projeto, observou que é importante trazer alguém respeitado na área, que as pessoas valorizem, proporcionando que os expectadores saiam do evento com subsídio teórico e depois encontrem o material relacionado ao assunto no *site*. Sobre o *layout* do *site*, explicou que foi necessário buscar uma palavra que traduzisse a essência do Projeto, em razão da extensão do nome original, que foi definida como “Semear”, sendo criado como nome fantasia para o Projeto o nome “Projeto Semear”. A Assessora de Comunicação explicou, ainda, o significado da logo criada, elucidando que se constitui de um “S” estilizado, representando também um caminho, o que remete à ideia de movimento, e a divisão das diversas abas com os conteúdos que serão disponibilizados no *site* (agenda, atas e documentos, material de apoio, notícias da imprensa, notícias do projeto, o que é o projeto, representações regionais, contatos e telefones úteis e etc...). **4. Deliberações finais/Propostas/Conclusões:** O Promotor de Justiça **Murillo José Digiácomo** opinou, em conclusão, que o curso seja construído em parceria com o CEAF e/ou a FEMPAR e/ou a Unibrasil, e que para a ação imediata de elaboração de um manual com roteiros práticos e modelos acoplados seja definido um prazo. A Assessora de Comunicação **Maria Amélia Lonardoni** destacou que seria importante realizar uma reunião extraordinária para definir o modelo do roteiro e das peças práticas com a presença dos demais integrantes do Comitê. O Promotor de Justiça **Murillo José Digiácomo** asseverou que com a estipulação de um prazo pela Coordenadoria para a produção desses materiais será mais fácil viabilizar a construção do manual, tendo os membros do Comitê presentes na reunião chegado à conclusão de que a concessão do prazo de **15 (quinze)** dias para a elaboração do roteiro e a compilação do modelos é razoável, deliberando-se, ainda, pela definição do limite de no **máximo 8 (oito) laudas** para os roteiros, com a possibilidade de abertura de exceção para casos justificados, que deverão ser acompanhados dos modelos, redigidos, a princípio, na fonte *arial 12*. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, \_\_\_\_\_ Letícia Soraya Gonçalves, Assessora PGJ, lavrei a presente ata.

Cristina Corso Ruaro  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do Comitê de Enfrentamento às Drogas